

## Proposta de Alteração de Plano de Benefícios PREVINOVA

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>5 – DOS PARTICIPANTES</p> <p>5.1 – São participantes deste Plano de Benefícios PrevlNova da Previnorte as pessoas físicas que venham a se inscrever, nos termos deste Regulamento Complementar, e que permaneçam a ele filiadas.</p>	<p>5 – DOS PARTICIPANTES</p> <p>5.1 – São participantes deste Plano de Benefícios PrevlNova da Previnorte as pessoas físicas que venham a se inscrever, nos termos deste Regulamento Complementar, e que permaneçam a ele filiadas.</p> <p>(...)</p> <p><b>5.14 – Este Plano encontra-se fechado a novas adesões de participantes vinculados ao Patrocinador Eletrobrás Eletronorte (Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A).</b></p>	<p>Inclusão do item 5.14 para fechamento do plano mediante vedação ao ingresso de novos participantes, sem alteração de qualquer direito ou obrigação dos participantes já inscritos.</p> <p>Resolução CNPC nº 40/2021, art. 4º. Resolução Previc nº 23/2023, art. 152 e seguintes e Melhores Práticas em Licenciamento (<a href="https://www.gov.br/previc/pt-br/licenciamento-e-habilitacao/entidades-planos-e-patrocinadores/alteracao-de-regulamento-1">https://www.gov.br/previc/pt-br/licenciamento-e-habilitacao/entidades-planos-e-patrocinadores/alteracao-de-regulamento-1</a>)</p>